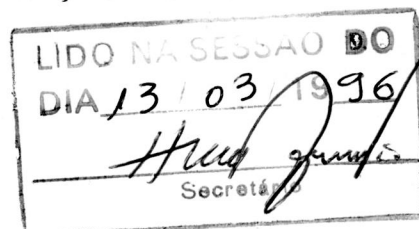


PROJETO DE LEI 009/96

**QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL
DE MUCAJÁ.**



Art. 1º - O Hospital Estadual de Mucajá denominar-se-á Hospital Estadual **JOSÉ
GUEDES CATÃO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogan-se as disposições em contrário.

Boa Vista(RR), 12 de Março de 1996.


Edio Vieira Lopes
Dep. Estadual - PPB-RR

Ao Exmo. Sr.
Deputado **ALMIR MORAES SÁ**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
N E S T A /

JUSTIFICATIVA

O Saudoso **JOSÉ GUEDES CATÃO**, foi um dos pioneiros da antiga Colônia Fernando Costa, hoje Município de Mucajaí, oriundo do Rio Grande do Norte, ali chegou na década de 50, quando tudo ainda estava por fazer, casou, criou e educou filhos e filhas, sempre dando incontestáveis exemplos de dignidade e solidariedade humana.

Foi agricultor, como fora todos os imigrantes, vereador quando ainda Mucajaí pertencia ao Município de Caracarái. Portanto homenagear este homem é o reconhecimento do quanto ele contribuiu para aquele Município e este Estado.

Boa Vista(RR), 28 de Março de 1996.


Edio Vieira Lopes
Dep. Estadual - PPB-RR